



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 75/2021-L, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

Trata-se de Projeto de Lei instituindo na Estância Turística de São Roque o “Dia Municipal de Prevenção de Quedas de Idosos”, que será comemorado anualmente no dia 24 do mês de junho como data de conscientização e prevenção de quedas da pessoa idosa, pois o dia 24 de junho é o dia Mundial de Prevenção de Quedas, criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e incorporada ao Calendário da Saúde do Ministério da Saúde (MS) para alertar especialmente idosos sobre o risco de queda que, atualmente, representa um grave problema de saúde.

É muito comum a ocorrência de quedas de idosos, os quais ficam com mobilidade reduzida ou sofrem alguma fratura, que algumas vezes geram consequências que produzem danos de natureza grave, como hematomas, sangramentos, infecções que podem levar ao óbito, dependência, além de aumentar o tempo de internação do paciente. Este Projeto visa conscientizar a população sobre a importância de se prevenir e minimizar os riscos de quedas.

O envelhecimento é um processo progressivo e contínuo que traz consigo várias alterações bioquímicas, funcionais e de fragilidade, levando assim ao isolamento social. Existem diversas patologias que acometem os idosos comprometendo aos poucos a execução de atividades diárias simples, ocasionando redução progressiva na autonomia e na adaptação natural ao meio em que vivem. Com isso, o risco de sofrerem quedas se torna cada vez maior, à medida que a idade aumenta, além de que diversos fatores estão envolvidos neste evento, principalmente os que estão relacionados às condições inadequadas do ambiente doméstico, entre outros.

As quedas ocorrem com muita frequência, por diversos fatores e trazem sérias consequências físicas, psicológicas e sociais, determinando complicações, surgindo assim fatores que agem de maneira negativa na saúde e qualidade de vida dos idosos.

Enfim, este Projeto tem como objetivo conscientizar, alertando sobre a importância da Prevenção de Quedas em especial aos Idosos nas diversas situações: no lar, espaço associativo, espaços públicos, etc., melhorando assim a saúde e a qualidade de vida das pessoas, vindo a contribuir para um envelhecimento ativo.

Isso posto, WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE, por intermédio do Protocolo nº CETSR 15/09/2021 - 13:17 10037/2021, de 15 de setembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 75/2021-L

De 15 de setembro de 2021.

Institui o “Dia Municipal de Prevenção de Quedas de Idosos” no âmbito do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, o “Dia Municipal de Prevenção de Quedas de Idosos”, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de junho.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela [Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011](#).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 15 de setembro de 2021.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)**

Vereador